



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 29 / 09 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprovado

29 / 09 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às onze horas e quarenta minutos (11h40min), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé, rezam a oração do Pai Nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 12/2017. Ementa:** “Institui taxa de Vigilância Sanitária, Revoga a Lei Municipal nº 253 de 04 de julho de



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

2008, e dá outras providências”. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício nº 314/2017**, e a Mensagem ao **Projeto de Lei nº 12/2017**, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência. **O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro** solicita a dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei nº 12/2017**, com o **Requerimento nº 2.326/2017**. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto nº 12/2017** em Discussão. **O Vereador Daniel Alves Bezerra** discute o **Projeto nº 12/2017**. Saúda a todos e diz que vem debater sobre essa taxa da Vigilância Sanitária, que nesse momento em que o Brasil passa por tantas dificuldades financeiras, e os pequenos Comerciantes que antes pagava e que ainda paga R\$50,00 (cinquenta reais) por ano, e agora com a aprovação desse **Projeto de Lei** enviado pelo **Prefeito Anderson Ferreira**, a esta Casa, do pequeno Comerciante ao grande empresário vão pagar 200% (duzentos por cento) a mais do que eles pagam hoje á Vigilância Sanitária, antes era R\$50,00 (cinquenta reais) ao ano, e agora será R\$70,00 (setenta reais) a cada semestre, diz que para muitos esse valor é irrisório, mas para o pequeno Comerciante será muito. Pede aos Companheiros que prestem muita atenção no que vão aprovar, porque o povo não aguenta mais pagar nenhuma taxa, porque o desemprego aumenta, quando aumentam as taxas. Não havendo mais quem queira discutir esse Projeto de Lei, o **Senhor Presidente** pede que o **4º Secretário** continue com os trabalhos. **Encerrado o Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Ofício nº 315/2017 – GP – Gabinete do Prefeito**. **Assunto:** “Convocação Extraordinária para deliberação dos **Projetos de Lei nºs 12/2017 e 10/2017**. Tendo em vista tratar-se de matéria Urgente e de relevante interesse público. **Edital de Convocação para Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, convocando os Ilustres **Vereadores** para 02 (duas) **Reuniões Extraordinárias**, no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, definidas no



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

inciso XIV, do artigo 7.º do Regimento Interno, considerando o que dispõe o parágrafo 4º e 5.º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, sem ônus para o erário público, a serem realizadas nos dias 27 e 29 de setembro de 2017, às 11h00min horas. **Projeto de Lei n.º 10/2017. Ementa:** “Dispõe sobre a Lei Municipal nº 155/1991 – Código Tributário do Jaboatão dos Guararapes, e alterações posteriores, para alterar os artigos indicados, modifica as Leis Municipais nºs 70/2000, 81/2006, 375/2009, 400/2010, 525/2010, 554/2011, 851/2013, 932/2013 e 950/2013, e dá outras providências”. **O Vereador Marlus de Araújo Costa, solicita a dispensa de interstício ao Projeto de Lei nº 10/2017, com o Requerimento nº 2.267/2017. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 10/2017, do Poder Executivo, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: Aprovado. O 4º Secretário faz a chamada dos Vereadores presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia, passa aos Oradores Inscritos. Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra. Saúda a todos e fala sobre dois pontos muito importantes para o nosso Município. O primeiro é que aconteceu uma Reunião muito produtiva na semana passada, com a representante do Ministério da Cidade de Pernambuco, a Senhora Isabel Urquiza, e com os representantes do Conjunto Habitacional Fazenda Suassuna, no lote 56.**



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Essas pessoas desde 2004, por morarem em área de risco, por contas das enchentes de 2009 e 2010, ao longo desse tempo, eles recebem da Prefeitura, uma ajuda de custo no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mas por estar sempre atrasado, eles passam vergonha em atrasar o pagamento do aluguel de suas casinhas, ou quatinhos, e quando os proprietários sabem que vão alugar para auxílio moradia, eles desistem de alugar, e eles estão passando por tudo isso há mais de 08 (oito) anos. Diz que a parte que cabe ao Ministério da Cidade, e a Caixa Econômica Federal, já está resolvido, a dificuldade está na Prefeitura, em fazer uma Via de Acesso ao Conjunto Habitacional, e contratar uma Empresa que fará o Apoio Técnico Social dos futuros moradores, para trabalhar em cada Prédio a convivência entre eles. Diz que pela informação da Secretaria, e da Caixa Econômica Federal, já está tudo pronto, falta licitar a Empresa, e que nessa Reunião a Senhora Isabel Urquiza, nos falou que para se fazer a entrega dos apartamentos, foi feita uma transferência de recursos a Prefeitura, para se fazer a via de acesso, e que está cobrando para que seja feito logo essa licitação, e garantiu que até dezembro a início de janeiro, será entregue uma grande parte dos apartamentos a população. E diz que o segundo ponto é informar que, nosso pedido em nosso Requerimento feito, para ser colocado uma Linha de Ônibus no Canal de Jardim Piedade foi atendido, será agora no início 04 (quatro) ônibus pela manhã, e 04 (quatro) ônibus à tarde, para se acostumarem, e depois que já tiverem acostumados vão aumentar, parabeniza a todos os moradores dessa Comunidade. **Aparteando o Vereador Erivaldo José dos Santos.** Cumprimenta a todos os presentes e diz que recebeu ontem em seu Gabinete, um grupo de moradores daquela ocupação Semente Urbano, e que já foram cedidos Terrenos, mas disseram que seus nomes não estão no Cadastro, por isso pede ao **Senhor Presidente** para ir lá fazer uma visita, para saberem o que de fato está acontecendo. **Volta à palavra ao Vereador Daniel Alves Bezerra.** Fala que essa ocupação do



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Padre Henrique, é de responsabilidade do Movimento Semente Urbano, eles que tem o Cadastro, que eles colocaram o Projeto no Governo Federal, e esse Projeto foi aprovado, e o recurso não vem para a Prefeitura, é da Caixa Econômica Federal, e quem executa é a Entidade Flor do Carmelo. Pede ao **Senhor Presidente**, sobre o pedido da Audiência Pública, para discutir a questão Fundiária da Cidade, a questão de Habitação, que é muito sério e importante, porque temos praticamente (setenta) 70% de Jaboatão de áreas irregulares, o povo de fato não é dono de sua terra onde mora, sabe que tem uma parte que é difícil de resolver, mas a outra parte é fácil, porque o terreno é Público, é só doar e fazer logo a Escritura. Diz que tem 03 (três) pedidos seus de Audiência Pública para que possam discutir e conversar, trazendo a tona o problema, e assim possamos encontrar a solução, diz que já entrou em contato com a SIDICON, o CDL, que são os representantes dos Comerciantes, dos Empresários e das pessoas que vão ser afetadas por esse Projeto de Lei que está em pauta, para que venham fazer um movimento de luta, para que não se pague 200%(duzentos por cento) de aumento numa taxa. **Aparteando o Vereador José Leonardo Diniz.** Depois de saudar a todos os presentes, pede desculpas ao **Vereador Daniel Alves Bezerra**, por conta de um imprevisto não pode comparecer a Reunião, parabeniza o Companheiro pelo esforço de ficar a frente a essa Comissão, que discute sobre a questão dos moradores do Conjunto Habitacional Suassuna, mas essa contra partida que a Secretária informou, é de um Conjunto Habitacional da Minha Casa Minha Vida, que fica próximo ao Conjunto Habitacional Suassuna. Diz que queria muito ter participado dessa Reunião, para ter perguntado a Secretária, porque só entregaram 200 (duzentas) casas, se era para ter sido entregue 600 (seiscentas) casas as pessoas que perderam suas casas desde 2005. Fala que tinha 205 (duzentos e cinco) apartamentos em ponto de acabamento, mas como foi abandonado, já estão muito deteriorados, e precisamos saber quando vão



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

retomar essa obra, ou se vão deixar tudo do jeito que está. Fala que no ano passado, no período do inverno, eles ficaram sem água, porque eles são abastecidos por carros pipas, mas como não existe pavimentação, no inverno os carros pipas não podem entrar. Diz que na Gestão passada, conseguiu máquinas e com alguns materiais deram um jeito no acesso, e assim voltou o abastecimento de água com os carros pipas. Fala que na próxima Reunião, ele quer está presente, e a Secretária precisa se comprometer e dizer o dia que será retomada essa obra, agradece a atenção de todos e encerra. **Volta a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra.** Fala ao Companheiro que avisa sim, quando for acontecer a próxima Reunião, pede para que Deus abençoe a todos e encerra. **Com a palavra o Vereador Marlus de Araújo Costa.** Cumprimenta a todos os presentes e diz que veio informar e convidar os moradores da Comunidade das Carolinas, que foi recebido do Gabinete do **Prefeito**, o agendado para o Mais Jaboatão, que é um mutirão de Serviços, que será realizado na próxima sexta feira, em atendimento ao Requerimento nº 2.022/2017, com o Ofício nº 59/2017, que foi protocolado nessa Casa. Então fica registrado nosso Convite, que na próxima sexta feira, na Comunidade das Carolinas, das 08 horas às 12 horas, onde serão realizados vários Serviços de Mamografias, Expedição de Documentações, Atendimentos na área de Saúde, agradece e encerra. **Com a palavra o Vereador Erivaldo José dos Santos.** Saúda novamente a todos os presentes, diz que ficou preocupado com as palavras do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, por também ser Comerciante. Diz que não teve acesso a esse Projeto, mas gostaria de ter, para saber no que vai votar. Diz que já pagamos com muitas dificuldades tantos Impostos, e que vai verificar isso tudo direitinho, porque estão mexendo no bolso do povo, e isso ele não vai ficar quieto. **Aparteando o Vereador José Leonardo Diniz.** Saúda a todos os presentes, e diz que concorda e fica muito feliz com as palavras do Companheiro, que tem



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

cobrado muito dos **Vereadores** nessa questão, porque precisamos saber de verdade no que estamos votando, temos que discutir Projetos, Orçamentos, e o Companheiro foi corretíssimo na sua colocação, e agradece. **Volta à palavra o Vereador Erivaldo José dos Santos.** Fala que fica muito feliz com o apoio do Companheiro. **Aparteando o Vereador Carlos André da Silva.** Saúda a todos e diz que é importante ser discutido esse Projeto junto com todos, para poder votar, e diz que o **Senhor Prefeito** sabe que precisamos mesmo discutir sempre o que é melhor para o povo, porque fomos eleitos para isso, ajudar o nosso Município a crescer, agradece a atenção de todos. **Aparteando o Vereador Daniel Alves Bezerra.** Parabeniza o **Vereador Erivaldo José dos Santos**, pela coragem de suas palavras, e diz que fez um **Requerimento** pedindo vista no **Projeto**, para dar tempo ser avaliado, e fala ao **Vereador Carlos André da Silva**, que esse pedido de urgência do **Prefeito**, e que não entende o porquê de Reunião Extraordinária, se na segunda feira já estaremos aqui para discutir, para ler, colocar a assessoria para estudar, para conversar com os Comerciantes, para ouvir a opinião do povo que nos colocou aqui. Diz que o **Senhor Prefeito** é conhecedor como trabalha o Legislativo, e diz que não sabe o porquê da pressa, precisa obedecer aos prazos legais. Parabeniza o Companheiro e espera que ele analise bem esse **Projeto de Lei**, e pede a **Deus** que o abençoe. **O Senhor Presidente** fala que esse pedido de Reunião Extraordinária, é para o **Projeto de Lei** que foi lido no dia 20/09/2017 sobre o Código Tributário, e esse **Projeto de Lei**, sobre a Vigilância Sanitária, os **Vereadores** tem 10 (dez) dias para que possam estudar e analisar o **Projeto**, porque para sexta feira será para aprovar o **Projeto de Lei**, lido no último dia 20 (vinte). Diz que o **Vereador Erivaldo José dos Santos**, não pegou o **Projeto**, porque não foi buscar na 1ª Secretaria, que está lá disponível para qualquer **Vereador**, mas que foi mandado para o seu email. **Volta a palavra o Vereador Erivaldo José dos Santos.** Fala

